



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 115, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

- Considerando a Resolução do Conselho Superior do Ifes (CS) nº 20/2018, de 15 de julho de 2018, alterada pela Resolução CS nº 50/2018, de 17 dezembro de 2018;
- Considerando a portaria nº 204, de 21 de julho de 2022;
- Considerando a portaria de nº 236, de 15 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do Ifes – Campus Piúma, de modo a excluir, a pedido, a servidora REGINA DE MARCHI LYRA OLIVEIRA, matrícula 2098001 e incluir o servidor CLINGER CLEIR SILVA BERNARDES, matrícula SIAPE 2280601.

Art. 2º Designar a servidora ALANA XIMENES SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1678998 como representante titular e o servidor CLINGER CLEIR SILVA BERNARDES, matrícula SIAPE 2280601, como suplente do segmento docente.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
REPRESENTANTES DO SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO			
GABRIEL ANTÔNIO DALLA COLLETTA DA COSTA	1669173	TITULAR	PRESIDENTE
RODRIGO LANA DUARTE	1917234	SUPLENTE	MEMBRO
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOCENTE			
ALANA XIMENES SILVA SANTOS	1678998	TITULAR	SECRETÁRIA
CLINGER CLEIR SILVA BERNARDES	2280601	SUPLENTE	MEMBRO
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DISCENTE			
ANA CAROLINA DE LIMA COUTINHO GOMES DE VASCONCELLOS	20201ENGPES0204	TITULAR	MEMBRO
NATHANAEL REIS DA SILVA NASCIMENTO	20191ENGPES0117	SUPLENTE	MEMBRO

Art. 3º Atribuir 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º A Comissão tem mandato de 2 (dois) anos a contar da emissão da portaria de nº 204, de 21 de julho de 2022, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º Dê-se ciência e publique-se.

Marcelo Fanttini Polese
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 1980, de 22/11/2021
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21